

LEI Nº 3.974/2007

EMENTA: Denomina de Avenida **Edna Ilzy de Moraes Didier**, a antiga rua Ypsilon, no Conjunto Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no bairro do Pau Amarelo, nesta cidade do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida **Edna Ilzy de Moraes Didier**, a antiga rua Ypsilon, no Conjunto Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no bairro do Pau Amarelo, nesta cidade do Paulista.

Artigo 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos Correios, Celpe, Telemar, Compesa, Secretaria de Planejamento e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 18 de abril de 2007.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito